



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
DESPACHO	2
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	2
PREGÃO ELETRÔNICO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026	3
GABINETE DO PREFEITO	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 097, DE 25 DE AGOSTO DE 2026	3
PORTARIA Nº 098, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

DESPACHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo: Ofício SEMED nº 134/2026

Interessado: Conselho Municipal de Educação de Governador Edison Lobão

Assunto: Homologação das Resoluções CME nº 01 a 05/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 61/2021, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 181/2025;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 61/2021, que estabelece que as deliberações do Conselho Municipal de Educação sob a forma de Resoluções e Pareceres Técnicos só produzem efeito após a homologação pela Secretaria Municipal de Educação e publicação em Diário Oficial;

CONSIDERANDO que as Resoluções CME nº 01/2026 (Calendário Escolar), nº 02/2026 (Matriz Curricular da EJA), nº 03/2026 (Matriz Curricular da Educação Integral), nº 04/2026 (Plano Municipal de Educação Digital) e nº 05/2026 (Currículo Municipal de Educação Digital) foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação em suas respectivas sessões plenárias e já publicadas no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir plena eficácia jurídica aos atos do Conselho Municipal de Educação, em especial para fins de instrução de processos administrativos, comprovação de condicionalidades junto ao Fundeb/SIMEC e demais órgãos de controle;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da boa-fé e da segurança jurídica, bem como a possibilidade de convalidação de atos administrativos, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO a conveniência de se preservar os efeitos dos atos desde a data de sua deliberação pelo Conselho, em razão da implementação já em curso na rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para todos os efeitos legais, as Resoluções CME nº 01, 02, 03, 04 e 05, todas de 2026, nos exatos termos em que foram aprovadas e publicadas, abrangendo, respectivamente, o Calendário Escolar do ano letivo de 2026, a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos, a Matriz Curricular da Educação Integral Municipal – Anos Iniciais, o Plano Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica, e o Currículo Municipal de Educação Digital.

Art. 2º A homologação de que trata o art. 1º produz efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026, data de início do ano letivo, ou, quando posterior, à data da respectiva deliberação do Conselho Municipal de Educação, para fins de regularização da implementação já em curso e de preservação dos atos praticados com base nas referidas Resoluções.

Art. 3º Este Despacho Homologatório supre a formalidade prevista no art. 14 da Lei Municipal nº 61/2021, conferindo plena eficácia jurídica às Resoluções CME nº 01 a 05/2026, independentemente de qualquer outra providência.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial do Município, dê-se ciência ao Conselho Municipal de Educação e à Procuradoria Geral do Município, e archive-se cópia nos autos do processo administrativo correspondente.

Governador Edison Lobão/MA, 21 de agosto de 2026

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº005/2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: p7dyjan5v120260825150842*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº 343234.2025.2152-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COZINHA E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE

GOVERNADOR EDISON LOBÃO –
MA.O SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM
FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E
CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO
PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONSTANTE
DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO,
HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM
FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:

EMPRESA VENCEDORA(S):

- **DISTRIBUIDORA ABC LTDA :**
40.981.143/0001-46
- **VALOR TOTAL : R\$ 2.731.279,48**
- **R.C. LIMA GOMES : 17.117.156/0001-50**
- **VALOR TOTAL: R\$ 317.267,80**
- **COMSA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA: 12.088.738/0001-31**
- **VALOR TOTAL: R\$ 41.210,00**

FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O
PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO E POSTERIOR
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA,
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 25
DE AGOSTO DE 2026; DANIEL SILVA
PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: gbq0fwzsydi20260825090809*

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E
ESGOTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026;
PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 344476.2026.2152-08
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 CONTRATANTE:
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS –
SAAE - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ:
23.603.835/0001-31, COM INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

**CONTRATADA: BYANCA PATRYZZIA ARRAES
SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 947.***.***-91.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR
AS INSTALAÇÕES DA SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE, DA SECRETARIA DE**

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS)
MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR
ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107
DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E
DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 6 PARCELAS DE
R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2026
PODER SAAE ÓRGÃO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE 03.20.00 UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE
04.122.0052.6156.0000 NATUREZA DA DESPESA
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE
2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:**
COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2026.
IVANILZA DA SILVA FERREIRA Nº 402.***.***-49.
DIRETORA EXECUTIVA DO SAAE, DANIEL SILVA
PEREIRA Nº 048.***.***-85. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA,
BYANCA PATRYZZIA ARRAES SILVA, SOB CPF
947.***.***-91 CONTRATADA

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: nio4pnyki20260825090827*

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 097, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

.

*Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora-Chefe da
Procuradoria Especializada da Saúde.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso
de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a
Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 184/2025,
que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual dispõe sobre
a Reorganização Administrativa do Município de
Governador Edison Lobão/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JULIANA MESQUITA DO NASCIMENTO**, portadora do **CPF nº ***.141.063-****, para o cargo de **Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada de Saúde**, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 250/2025**, que nomeou a servidora **Juliana Mesquita do Nascimento** para o cargo de **Assessora Especial** da Procuradoria Especializada de Saúde, bem como as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de agosto de 2026**.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE AGOSTO DE 2026, 204º DA INDEPENDENCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 9gyvrspkmy820260825140841*

PORTARIA Nº 098, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELYSSANDRA VAZ FERNANDES**, portadora do **CPF nº ***376.013****, para o cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial do Gabinete do Prefeito**, lotada na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 047/2025**, que nomeou a servidora para o cargo de Assistente Jurídica da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE AGOSTO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: olwny1sasb20260825140802*

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

VENILSON BATISTA PEREIRA

Procurador Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com